

PARECER N°
PROCESSO N°

2/2019/COPLAN
23110.025061/2019-56

ASSUNTO:

Parecer acerca de alteração do Plano de Desenvolvimento da Escola Superior de Educação Física.

Substituição da primeira versão de PDU apresentada pela Unidade por texto aprovado no Conselho Departamental da mesma.

Prezado Coordenador da CDIT,

O presente parecer diz respeito à solicitação de substituição da versão do PDU da ESEF em vigência, por um texto atualizado.

I. RELATÓRIO

A primeira versão do PDU da ESEF foi enviada em 07 de maio de 2019 e em 11 de junho do mesmo ano, foi encaminhado pedido de exclusão para posterior envio da versão retificada. Na mesma data, a Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e a Inserção Territorial da PROPLAN encaminhou o pedido da ESEF para parecer deste Conselho (Processo 23110.025061/2019-56), conforme prevê o item V do Art. 6º da Resolução CONSUN nº 10/2018, que sejam encaminhadas ao Conselho de Planejamento “questões referentes aos Planos de Desenvolvimento das Unidades”.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A solicitação apresentada pela ESEF é motivada pela identificação de um equívoco na redação de uma meta prevista no PDU;

A alteração solicitada pela Unidade foi aprovada por unanimidade no Conselho Departamental da ESEF (Ata ESEF [0580917](#));

Foi solicitada inclusão do tema na pauta da reunião do COPLAN, em 13 de junho de 2019, pelo coordenador do Conselho, pela necessidade de emissão de parecer acerca desse encaminhamento, até o dia 15 de junho de 2019, de modo a não implicar em maiores consequências à execução do referido plano.

III. CONCLUSÃO

O Comitê articulador do COPLAN considera que, na elaboração do PDU, o protagonismo deve ser de quem integra a Unidade, não cabendo a qualquer instância externa alterar as decisões expressas no Plano ou tomadas pela Unidade, e devidamente aprovadas em suas instâncias internas;

A substituição do documento anterior (PDU ESEF 0535413) pela versão do PDU aprovada pelo Conselho Departamental, até o prazo de 15 de junho de 2019, garante a inclusão deste no Bloco B, de acordo com o cronograma de entrega contido no Memorando-Circular 2 CDIT/PROPLAN/REITORIA (0508105) do processo nº 23110.014152/2018-85.

Com base no exposto, o Conselho de Planejamento manifestou-se favorável à solicitação de alteração ora solicitada, de forma unânime, com a sugestão de adequação do texto, onde se lê “Que os funcionários da biblioteca atendam nos três turnos” leia-se “Que a Biblioteca opere nos três turnos”

À consideração da CDIT.